



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3006 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019


Designa servidores e Vereador para o fim que menciona.


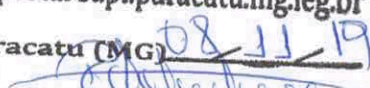
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX c/c XXIX da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**


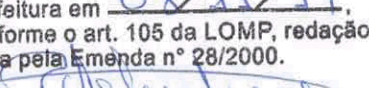
Art. 1º. Designar os servidores Erasmo da Silva Neiva, Secretário Geral da Câmara Municipal de Paracatu, Marcos Gonçalves Braga, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paracatu e o Vereador João Archanjo Mendes Santiago, Corregedor da Câmara Municipal de Paracatu, para se dirigem ao Município de João Pinheiro - MG, a fim de se verificar notícia crime envolvendo o Vereador Gilsomar do Projeto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 8 de Novembro de 2019,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 08/11/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da câmara ou da
Prefeitura em 08/11/19,
conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda n° 28/2000.

Servidor Responsável